



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 120/2021

Projeto de Lei Nº 42/21 com Substitutivo 001

Autor: João Hartmann

Ementa: Institui o Programa Municipal Nossa Escola, Nosso Futuro, no âmbito do Município de Carazinho.

Relator: Alcindo de Quadros

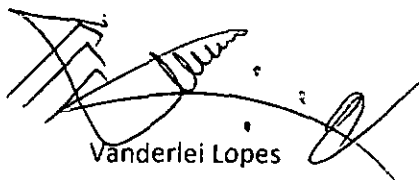
Relatório

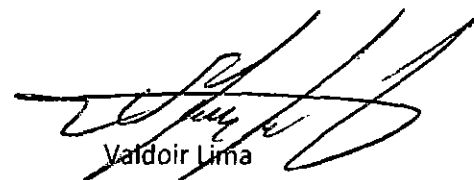
- 1. A matéria em análise, de autoria do Vereador João Hartmann, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei (PL) com Substitutivo, tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

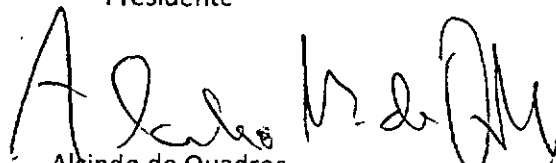
Voto do Relator

- 3. Favorável ao Projeto de Lei com Substitutivo sobre o viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável ao Projeto de Lei com Substitutivo 001.
- Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 27 de julho de 2021


Vanderlei Lopes
Presidente


Valdoir Lima
Secretário


Alcindo de Quadros
Vice-Presidente